



## TERMO ADITIVO Nº 155/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 298/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025**

1

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RESTAURANTE ANEXO 17 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.860.640/0001-60, com sede na Rua Alfredo Winck nº 649, Bairro Centro Chapada/RSM neste ato representada por seu Representante Legal, **Ironi Adilson Sawaschinsky**, inscrito no CPF nº 697.473.340-20 e RG nº 3089588391 SSP/RS, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo mediante o estabelecido nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto aditar o item do Contrato nº 298/2025, conforme requerimento emitido pelo Setor da Assistência Social e Habitação do Município, conforme segue:

Descrição do item aditivado	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Ficha de almoço para festa do idoso que irá acontecer dia 03/10/2025	82	39,00	R\$ 3.198,00
Cardápio: carne de gado, frango e linguicinha, pão, cuca, maionese, beterraba, tomate, repolho e mandioca com farofa			
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.198,00</b>

**Parágrafo único:** O valor adicionado foi um valor de **R\$ 3.198,00** (três mil, cento e noventa e oito reais) e o valor total do Contrato nº 298/2025, passa para **R\$ 42.198,00** (quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 298/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 06 de outubro de 2025.



**GELSON MIGUEL SCHERER**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**RESTAURANTE ANEXO 17 LTDA**  
Ironi Adilson Sawaschinsky  
CONTRATADA

2

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**  
958.501.71-53

Visto e Aprovado:

**Guilherme Steffen**  
OAB/RS nº 67.892  
Procurador Geral do Município